

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº. 0004, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 37.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.


Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

Município de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 08.014/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: AGORA GESTAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.331.698/0001-01. Valor Global: R\$ 143.659,68 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 6 de Abril de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3296e395fb46e3fe70c2787fed24621

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2026, assinado em 15/04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e ambulatoriais em regime de plantão. Processo Administrativo nº 10.001/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: INSTITUTO GEPAS, CNPJ nº 21.310.029/0001-40. Valor Global: R\$ 1.595.309,24 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência Inicial: 15 de Abril de 2026. Vigência Final: 15 de Abril de 2027. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dfccbf163c4a554064ef5496e11932a5

PORTARIA Nº 263/2026 - SEMED

PORTARIA Nº 263/2026 - SEMED

Institui o Método Fônico como estratégia prioritária para o processo de alfabetização nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e estabelece diretrizes para o desenvolvimento de habilidades preditoras e consciência fonológica na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), que estabelece a alfabetização como foco central dos anos iniciais;

CONSIDERANDO que a BNCC prevê a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao funcionamento fonológico da língua;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à literacia emergente e ao desenvolvimento da consciência fonológica desde a pré-escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Método Fônico** como abordagem metodológica prioritária para o ensino da leitura e escrita nas turmas de **1º e 2º anos do Ensino Fundamental** das escolas da Rede Pública Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Na **Educação Infantil**, o currículo deverá priorizar o desenvolvimento de **habilidades preditoras da alfabetização**, com foco em:

I. **Consciência Fonológica**: rimas, alterações e segmentação silábica;

II. **Conhecimento das Letras**: identificação de nomes, formas e sons básicos;

III. **Linguagem Oral**: ampliação de vocabulário e compreensão auditiva.

Art. 3º - O processo de implementação será acompanhado por formação continuada para os docentes, com carga horária mínima anual conforme o Programa PROFOGEPRO do município.

Art. 4º - As unidades escolares deverão adaptar seus Planos de Ação e Projetos Político-Pedagógicos para contemplar estas diretrizes no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA, em 14 de abril de 2026.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 09c27413cbcaec6d205a4b3e759d2a2a

PORTARIA Nº. 0004, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº. 0004, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 37.

O **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO